Natal/RN, 03 de agosto de 2022.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2022

Concede o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Saches Wilson Cardoso Borges, e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Saches Wilson Cardoso Borges.

Art.º 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Gurgel
Vereador

JUSTIFICATIVA

Professor Terapeuta Acupunturista Quiroprático, formando em fisioterapia, Saches Wilson Cardoso Borges, residente na rua Praia de Areia Branca, Ponta Negra, nesta capital Natal-RN, casado, brasileiro, natural de Ouricuri-PE, estabelecido em Natal-RN desde setembro de 2006, quando veio ministrar um curso de Massagem terapêutica na medicina Chinesa no SESC-RN, e decidiu montar sua própria clínica, a Dr. China. São 28 anos dedicados à Medicina tradicional Chinesa com tratamento humanizado, e 16 anos dedicados a cidade do Natal, prestando serviços à essa comunidade social, como forma de expressar sua gratidão pessoal e profissional pela oportunidade.

O Professor Terapeuta, formado em fisioterapia, hoje ministra cursos de medicina chinesa pelo Brasil com parceria de Chancela Universitária pela FACULDADE UNIBAHIA e atendimentos nas capitais brasileiras, com sua missão de levar a todos as suas terapias e coach em qualidade de vida em consultoria, nos seus workshops e cursos on-line.

De 2006 a 2019 a Clínica escola Dr. China se tornou a pioneira em Natal-RN com cursos na área de PIC'S (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA). Formando e habilitando profissionais na área, fisioterapeutas e terapeutas afins.

Fundador e Diretor da EMPRESA DR. CHINA, com sede em NATAL-RN, Saches ampliou seus atendimentos em âmbito nacional, à empresas com projetos ainda maiores e continuou com os cursos e atendimentos em NATAL-RN ATÉ A PRESENTE DATA como consta no site www.drchinaterapias.com.

Diante do exposto, considerando toda contribuição do homenageado para a cidade do Natal, requeiro a Vossas Excelências, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.